

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, REITERANDO INDICAÇÕES ANTERIORES, A URGENTE NECESSIDADE DE QUE SEJA INSERIDO NO PLANO DE TRABALHO DA PASTA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS 79 KM QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE GUIRATINGA E ALTO GARÇAS, ESPECIFICAMENTE A MT 110 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A BR 364.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, reiterando indicações anteriores, a urgente necessidade de que seja inserido no Plano de Trabalho da Pasta a pavimentação asfáltica dos 79 km que interligam os Municípios de Guiratinga e Alto Garças, especificamente a MT 110 até o entroncamento com a BR 364.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da urgente necessidade de que seja inserido no Plano de Trabalho da Pasta a pavimentação asfáltica dos 79 km que interligam os Municípios de Guiratinga e Alto Garças, especificamente a MT 110 até o entroncamento com a BR 364.

Em reunião com o Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, na data de 30/01/2019, dentre as diversas reivindicações, reiteramos Indicações anteriores, momento em que solicitamos que seja inserido no Plano de Trabalho da Pasta a pavimentação asfáltica dos 79 km que interligam os Municípios de Guiratinga e Alto Garças, especificamente a MT 110 até o entroncamento com a BR 364.

Importante registrar que a ligação entre as duas cidades é um sonho antigo e de extrema importância para o desenvolvimento econômico daquela microrregião, além de impulsionar a economia local, daí a procedência da presente demanda.

Posto isto, contamos com o especial empenho dos demais Pares para a aprovação e a consequente efetivação desse importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

Sebastião Rezende

Deputado Estadual